



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

154/2014-PR

Folha

1

De

1

Entrada em Vigor

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, ÓRGÃO VINCULADO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE /MS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.339, publicada no Diário Oficial da União nº 125, de 29 de junho de 2012, Seção 1, página 60, e na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

CANCELAMENTO

2.0 - OBJETIVO

Cancelar a autorização de afastamento do país publicada no Diário Oficial da União nº 29 de 11 de fevereiro de 2014, seção 2, página 38, do servidor PAULO MARCHIORI BUSS, Coordenador de Projetos desta Fundação, para participar da III Reunião de Ministros de Saúde de Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), em Maputo, Moçambique, no período de 08 a 13 de fevereiro de 2014, inclusive trânsito, com ônus limitado, pelo motivo exposto no processo 25380.000099/2014-57.

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 13/02/2014.



Dr. PAULO GADELHA

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

13/02/2014

* CONFERE COM O ORIGINAL.